



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

TERMO DE APOSTILAMENTO 12/2025

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA GREEN CARD S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, CPF nº _____ nos termos da Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato 06/2023, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL

- 1.1 Fica acrescido ao valor estimado do Contrato nº 06/2023, o montante de R\$: 286.791,12 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e doze centavos).
- 1.2 O valor total estimado do Contrato nº 06/2023, após este Primeiro Apostilamento, passa a ser de R\$: 5.500.671,54 (cinco milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), resultante da soma do valor do Terceiro Termo Aditivo (R\$: 5.213.880,42) mais o acréscimo ora pretendido (R\$: R\$: 286.791,12).
- 1.3 O acréscimo de valor entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025, data de início da vigência da Lei nº 6.854, de 10 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 O presente instrumento fixa as vigências pelo período de 01/11/2025 até 01/06/2026 (fim da vigência contratual).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Permanecem inalteradas todas as demais disposições

ERIC DOUGLAS
DORNELES
FEIJÓ

Assinado de forma digital por
ERIC DOUGLAS DORNELES
FEIJÓ
Dados: 2025.11.04 16:45:27
-03'00'

CANOAS, 05 de novembro de 2025.

Eric Douglas Dorneles Feijó

Presidente da Câmara Municipal de Canoas

Rua Ipiranga, 123 – Centro – Canoas – RS – CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 – www.camaracanoas.rs.gov.br